Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.365, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.811/2012, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.811, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I - .....

a)Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Senhor ITAMAR LUÍS DALL'ALBA, Secretário Municipal de Administração;

2. Suplente: Senhor ADRIANO CHELEPA, Secretário Adjunto de Meio Ambiente;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.